



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 07/10/2021 a 07/01/2022, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 001/2019, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Recôncavo Bahiano, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 07/10/2021 a 07/01/2022. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo primeiro trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 036/2021, de 15 de julho de 2021 e publicada no DOE de 16 de julho de 2021 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, AlbeneDiciúla Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva e Sílvia Maria Bahia Martins. As Portarias 118/2019, 114/2019, 111/2019 e 065/2019 expedidas pelo Secretário da SETRE, foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Ramiro Eloi Passos, S/N, BairroCoplan, CEP 44380-000, no Município de Cruz das Almas – BA consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socio produtivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 10 pessoas, sendo 08 pessoas contratadas em regime celetista e 02 pessoas contratadas a título de estágio.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, com no mínimo 32 empreendimentos por trimestre, passando por processos de agregação de valor, inserção de produtos nos mercados convencionais e nos Espaços Solidários, bem como integração em redes de colaboração solidária. O contrato tem previsto o atendimento de 128 empreendimentos pelo Cesol.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 001/2019 celebrado em 06 de fevereiro de 2019 e renovado por mais 36 meses de vigência a partir de 05/04/2021, com valor global de R\$ 2.399.513,64 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) e tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Recôncavo Baiano, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Comissão Ecumênica da Terra - CEDITER, até o presente momento sem ocorrência de modificações.

O referido contrato de gestão teve seu Primeiro Termo Aditivo celebrado para prorrogar o prazo de vigência, cujo período foi o correspondente ao lapso de atraso referente ao pagamento da primeira parcela, por meio de processo administrativo próprio, assinado em 20/01/2021 e publicado no DOE em: 21/01/2021.

O Segundo Termo Aditivo, por sua vez, foi celebrado em 05/04/2021 e publicado no DOE em 06/04/2021, para prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 36 (trinta e seis) meses; apresentação e execução de nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas; e alterar algumas Cláusulas previstas no Contrato de Gestão com a finalidade de aprimorar a execução dos serviços.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

| ORDEM | PERÍODO DE EXECUÇÃO | DATA LIMITE DE ENTREGA |
|-----------------|---|------------------------|
| 9º Relatório | 05 de Abril de 2021 a 05 de Julho de 2021 | 12 de Julho de 2021 |
| 10º Relatório | 06 de Julho de 2021 a 06 de Outubro de 2021 | 13 de Outubro de 2021 |
| 11º Relatório | 07 de Outubro de 2021 a 07 de Janeiro de 2022 | 14 de Janeiro de 2022 |
| 12º Relatório | 08 de Janeiro de 2022 a 08 de Abril de 2022 | 14 de Abril de 2022 |
| Relatório Anual | 05 de Abril de 2021 a 08 de abril de 2022 | 30 de Janeiro de 2022 |

No período de execução do décimo primeiro trimestre as técnicas da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, Eva Patrícia Bandeira de Mello e Ana Paula Santos Ferreira, puderam realizar mais uma Visita Técnica ao CESOL Território do Recôncavo, no período de 13/12 à 18/12/2021, onde foi possível conhecer toda equipe técnica, a sede do Cesol no CSU e espaço destinado à comercialização dos produtos dos EES assistidos. Na ocasião pode-se visitar dia 14/12 no turno matutino, 02 (dois) empreendimentos no município de Santo Antônio de Jesus (Quinta do Artesanato e Amigos da Arte), onde estes participavam da Feira Natalina durante todo o mês de dezembro e no turno da tarde, na zona rural do município de Muniz Ferreira o Empreendimento Riacho Grande.

No segundo dia da visita, 15/12, reunimos com a nova equipe técnica, na sede do Cesol localizada no Centro Social Urbano, dialogamos sobre o Contrato de Gestão nº 001/2019, o relatório de prestação de contas trimestral e planejamento das atividades para o 11º trimestre. Já no terceiro dia, 16/12, orientamos sobre as metas e indicadores previstos em edital, sobre o fundo rotativo solidário (constituição, gestão, prestação de contas), o orçamentário financeiro dos 02 anos executados e dos próximos 03 anos, a importância da documentação física devidamente organizada e arquivada. Além destas atividades, realizamos conversa com os 02 (dois) novos coordenadores do Cesol, o geral e administrativo. No quarto e último dia da visita técnica, 17/12, visitamos a casa onde será instalado o Espaço Solidário e dialogamos com o comitê gestor de comercialização, composto por representantes do EES. No dia 18/12 retornamos para Salvador.

Vale salientar, ainda, quanto ao atraso na liberação deste Relatório em decorrência de informações complementares de algumas metas e indicadores bem como da parte financeira.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; garantindo-se manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

| 11º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 001/2019- Período 07/10/2021 a 07/01/2022 | | | | | | | | | | | |
|---|----------------|--|--|---|------|------------------|---|---------------|-----------|-----------|------------------|
| Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados | | | | | | | | | | | |
| Nº | INDICADOR | | | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | | | VARIÁVEL PACTUADA | 11º TRIMESTRE | | % ALCANCE | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| | COD. INDICADOR | NOME DO INDICADOR | FÓRMULA DE CÁLCULO | PARAMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | PESO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | | META | REALIZADO | | |
| I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF | | | | | | | | | | | |
| 1. | CF 1.1 | 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado | (N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos | 2 | 20 | Número de EES com Plano de Ação atualizado | 64 | 64 | 100% | 20 |
| | CF 1.2 | 1.2.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada | (N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos | 2 | 20 | Número de EES com assistência técnica recebida | 128 | 128 | 100% | 20 |
| | CF 2.1 | 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais | (nº de EES com produtos inseridos/nº previsto de EES com produtos inseridos) x 100 | 100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80%=8 pontos >80%=8 pontos <80%=0ponto | 2 | 20 | Nº previsto de EES com produtos inseridos | 128 | 128 | 100% | 20 |
| | CF 2.2 | 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado | (nº de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100 | 100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80%=8 pontos >80%=8 pontos <80%=0ponto | 2 | 20 | Percentual de EES com 2 aspectos melhorados | 100% | 00% | 0% | 00 |
| 3. | CF 2.3 | 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE | 01 | 01 | 100% | 20 |
| | CF 2.3 | 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Peça de comunicação e marketing desenvolvida | 03 | 03 | 100% | 20 |
| 3. | CF 3.1 | 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de Comercialização | (nº de EES atendidos participando de redes/nº de EES previstos para atendimento participando de redes) x 100 | 100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80%=8 pontos >80%=8 pontos <80%=0ponto | 2 | 20 | Percentual de empreendimentos participando de redes | 100% | 100% | 100% | 20 |
| | CF 3.2 | 3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Nº previsto Cooperativa Central existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL | NA | NA | NA | NA |
| | CF 3.3 | 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Fundo Rotativo criado | 01 | 01 | 100% | 20 |
| 3. | CF 3.4 | 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL | (nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº de empreendimentos previstos para atendimento) x 100 | 100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80%=8 pontos >80%=8 pontos <80%=0ponto | 2 | 20 | Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL | 128 | 128 | 100% | 20 |
| 4. | CF 3.5 | 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Nº previsto de evento | 1 | 1 | 100% | 20 |
| 4. | CF 4.1 | 4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas | (Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 2 | 20 | Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas | 100% | 100% | 100% | 20 |
| | CF 4.2 | 4.2.1 Percentual de famílias com informações atualizadas | (Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 2 | 20 | Percentual de famílias com informações atualizadas | 100% | 100% | 100% | 20 |
| | CF 4.3 | 4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo | Produção realizada/capacidade produção x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 1 | 10 | Produtividade do Capital Fixo | 100% | 100% | 100% | 10 |
| | CF 4.4 | 4.4.1 - Efetividade da produção | Produção comercializada/produção realizada x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 1 | 10 | Efetividade da produção | 100% | 100% | 100% | 10 |
| 5. | CF 5.1 | 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Número de ações realizadas | 1 | 1 | 100% | 20 |
| | CF 5.2 | 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária | Número absoluto | 1 = 10 pontos | 2 | 20 | Nº previsto de evento | 1 | 1 | 100% | 20 |
| | CF 5.3 | 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | 1 = 10 pontos | 2 | 20 | Plenária realizada | NA | NA | NA | NA |
| | CF 5.4 | 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL | (nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100 | 100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80%=8 pontos >80%=8 pontos <80%=0ponto | 2 | 20 | Qualificação da equipe do CESOL | 100% | 100% | 100% | 20 |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A) | | | | | | 320 | TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA COMPONENTE FINALÍSTICA (B) | | | | 300 |
| PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A) | | | | | | 94% | ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF | | | | 0,94 |

| Nº | INDICADOR | | | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | | | VARIÁVEL PACTUADA | 11º TRIMESTRE | | % ALCANCE | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---------------------------------------|----------------|--|---|-----------------------------------|------|------------------|---|---------------|-----------|-----------|------------------|
| | COD. INDICADOR | NOME DO INDICADOR | FÓRMULA DE CÁLCULO | PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | PESO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | | META | REALIZADO | | |
| II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG | | | | | | | | | | | |
| 1. | CG 1.1 | 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS | (total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | ↓ | 10 | Relatório de Prestação de Contas | 100% | 100% | 100% | 10 |
| | CG 1.2 | 1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal | (percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | ↓ | 10 | Relatório de Prestação de Contas | 65% | 65% | 100% | 10 |
| 2. | CG 2.1 | 2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras | (nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | ↓ | 10 | Percentual de processo de compras conformes | 100% | 100% | 100% | 10 |
| 3. | CG 3.1 | 3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal | (nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | ↓ | 10 | Percentual de processos de seleção conformes | 100% | 100% | 100% | 10 |
| | CG 3.2 | 3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os | (nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de | =100% = 10 pontos < 100% e > = | ↓ | 10 | Percentual de postos ocupados de acordo com o | 100% | 100% | 100% | 10 |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------|--|--|--|---|-------------|---|------|------|------|------------|
| | | requisitos qual/ quantitativos exigidos | postos de trabalho verificados) x 100 | 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | | | perfil exigido | | | | |
| | CG 3.3 | 3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido | (nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100 | =100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | ↓ | 10 | Percentual de ocupação dos postos de trabalho | 100% | 100% | 100% | 10 |
| 4. | CG 4.1 | 4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão | Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | ↓ | 10 | Número previsto de Relatório de Prestação de Contas | 01 | 100% | 100% | 10 |
| | CG 4.2 | 4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS | Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | ↓ | 10 | Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual | NA | NA | NA | 10 |
| | CG 4.3 | 4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual | = > 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos | ↓ | 10 | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual | NA | NA | NA | 10 |
| | | 4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc | = > 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos | ↓ | 10 | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle | NA | NA | NA | 10 |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C) | | | | | | 100 | TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D) | | | | 100 |
| PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C) | | | | | | 100% | ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG | | | | 1,0 |
| ID TRIMESTRAL (ICF = 0,94 * 0,7) + (ICG = 1,0 * 0,3) | | | | | | 0,96 | | | | | |

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Ainda que a imunização tenha sido intensificada, a população mundial ainda sente os impactos decorrentes da pandemia da COVID-19 uma vez que novas variantes têm sido detectadas e com isso os cuidados redobrados. Esta situação põe por terra o tão esperado retorno à normalidade, vez que a nova realidade tem sido esta vivenciada aos quatro cantos do mundo.

Vendo de outro ângulo, pode-se refletir este momento para rever nossas ações: o que fazer de diferente por nós e por nossos semelhantes? Como reagir a esta nova forma de viver? Qual lição tirar dessa “nova realidade?”

As consequências causadas pela pandemia foram devastadoras, mortalidade crescente devido ao contágio da doença, elevação na taxa de desemprego e aumento de pessoas em extrema vulnerabilidade social, dentre outras. Diante de toda esta avalanche, a Economia Solidária tem demonstrado sua força, principalmente no campo, já que foi através de grupos produtivos da agricultura familiar se pode levar alimento para os mais vulneráveis, isso comprova que a força de trabalho no campo não se resume a uma enxada e pedaço de terra, além de levar o alimento para as mesas das famílias se pode gerar renda para os produtores bem como escoar e comercializar seus produtos.

Diante do exposto, algumas ações relevantes foram realizadas no decorrer do 11º trimestre pelo Cesol Recôncavo:

Abertura da VIIIª Edição da Feira de Economia Solidária em Cruz das Almas, na Praça Sen. Temístocles, no período de 04 à 06/11/2021, evento da SETRE e CESOL Recôncavo com a participação de 15 (Quinze) EES da carteira ativa onde foram comercializados produtos artesanais e in natura;

Campanha tem gente com fome – novembro de 2021 - A organização de cestas básicas se deu através do CESOL Recôncavo em parceria com o MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores, onde se articulou a venda de produtos de grupos produtivos da agricultura familiar para composição das cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar da Campanha Tem Gente Com Fome.

ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO APOIADOS PELO CESOL RECÔNCAVO – A cidade de Cachoeira, desde 2015, é o principal cenário no que diz respeito aos espaços de comercialização dos EES que integram o território do Recôncavo, fortalecendo e contribuindo com a identidade cultural, a pluralidade e diversidade da região. Em 2017, no município de Cruz das Almas, onde se localiza a sede do Cesol Recôncavo, é feita a transferência desse espaço de comercialização, gerando impactos positivos para os grupos acompanhados bem como para a economia local.

Atualmente este Espaço Solidário precisou ser transferido para outro local, em virtude de mudança da gestão municipal, mas, com a articulação da CEDITER/Cesol Recôncavo e a Comissão Gestora da Rede Ecosol, no mesmo período outro espaço foi prontamente viabilizado, este se encontra em vias de adequações necessárias para seu funcionamento.

Paralelo a isto, diálogo tem sido constante com a gestão do município de Cachoeira, através da coordenadora de articulação, para a disponibilidade de um espaço destinado à comercialização dos EES, com desejo de reabertura ainda no primeiro semestre de 2022.

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado

Neste 11º trimestre a equipe técnica pode inserir e visitar mais 05 municípios em relação ao trimestre anterior (10), totalizando em 15 dos 19 que integram o território do Recôncavo na atualização dos Planos de Ação, conforme descrito a seguir: Cabaçeiros do Paraguaçu (02 empreendimentos atualizados), Cachoeira (08 empreendimentos atualizados), Castro Alves (02 empreendimentos atualizados), Cruz das Almas (11 empreendimentos atualizados), Dom Macedo Costa (03 empreendimentos atualizados), Governador Mangabeira (01 empreendimento atualizado), Maragogipe (06 empreendimentos atualizados), Muniz Ferreira (03 empreendimentos atualizados), Muritiba (04 empreendimentos atualizados), Nazaré (05 empreendimentos atualizados), Salinas da Margarida (01 empreendimento atualizado), São Felipe (08 empreendimentos atualizados), Santo Amaro (07 empreendimentos atualizados), São Félix (02 empreendimentos atualizados), Saubara (01 empreendimento atualizado).

Abaixo segue quadro dos empreendimentos e os respectivos municípios que passaram por atualização do plano de ação:

| Nº | Grupo | Município |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------|
| 1 | Alimentos Só Milho | Cruz das Almas |
| 2 | Arte e Cultura do Alecrim | Cachoeira |
| 3 | Artesãos de Castro Alves | Castro Alves |
| 4 | Ascopetre | Muritiba |
| 5 | Ass. Costureiras de Maragogipe | Maragogipe |
| 6 | Ass. Caboclo I | São Felipe |
| 7 | Ass. Fazenda Velha | São Felipe |
| 8 | Ass. Lavra Amigos Faz. Jericó | Santo Amaro |
| 9 | Ass. Pescadores e Marisqueiras Dandê | Maragogipe |
| 10 | Ass. do Brinco – ABrinca | Maragogipe |
| 11 | Ass. Projeto Urupi | Santo Amaro |
| 12 | Ass. Brisa do Bosque - Pumba | Cruz das Almas |
| 13 | Ass. Do Caboto | Nazaré |
| 14 | Ass. Ponto do Carvão | Santo Amaro |
| 15 | Ass. Jacarandá | D. Macedo Costa |
| 16 | Ass. Catinga Seca | Muritiba/ São José |
| 17 | Ass. Mariquilombo | Maragogipe |
| 18 | Ass. Tocuz III | G. Mangabeira |
| 19 | Ass. 3 Cruzeiros | D. Macedo Costa |
| 20 | Ateliê XVII | Cachoeira |
| 21 | Bancos de Sementes Crioulas | Cruz das Almas |
| 22 | Barraca dos Amigos | Muniz Ferreira |
| 23 | Cacique das Artes | Cruz das Almas |
| 24 | Coafotre | São Felipe |
| 25 | Florescer (Arte Amor) | Santo Amaro |
| 26 | Grupo Bem Viver | Nazaré |
| 27 | Grupo de Mulheres do Caboto | Nazaré |
| 28 | Grupo Mulheres da Lagoa Seca | Cabaceiras do Paraguaçu |
| 29 | Grupo do Beiju de Lelinho | São Felipe |
| 30 | Grupo Sabor da Fruta | Muniz Ferreira |
| 31 | Grupo Mão Talentosas | São Felix |
| 32 | Mulheres Arretadas | Santo Amaro |

| | | |
|----|-----------------------------------|-------------------------|
| 33 | Mulheres de Axé | Muritiba |
| 34 | Mulheres Quilombolas Arte e Dendê | Maragogipe |
| 35 | Axé Eyin | Saubara |
| 36 | Renascer | Muritiba |
| 37 | Grupo Riacho Grande | Muniz Ferreira |
| 38 | Ajeum das Criolas | Cruz das Almas |
| 39 | Ame | Cruz das Almas |
| 40 | Amigas Artesãs | Cachoeira |
| 41 | Amigas do Crochê | Cachoeira |
| 42 | Ass. Chegança Saubara | Saubara |
| 43 | Ass. Desenvolvimento Com. Xangô | São Felipe |
| 44 | Ass. Moradores de Caraípe | São Felipe |
| 45 | Ass. Tapera | Cruz das Almas |
| 46 | Ass. Terraço | São Felipe |
| 47 | Ass. São José e Arcaja | Cachoeira |
| 48 | Cobioba do Bom Gosto | São Felix |
| 49 | Grupo da Terra | Cruz das Almas |
| 50 | Grupo Dãnjibo | Cachoeira |
| 51 | Grupo Eshaday/Mãos Criativas | Cabaceiras do Paraguaçu |
| 52 | Grupo Mel Urupi | Santo Amaro |
| 53 | Grupo Retalhos | Cachoeira |
| 54 | Mulheres Guerreiras Calolé | Cachoeira |
| 55 | Sabor Pioneiro | Cruz das Almas |
| 56 | Uniarç | Cruz das Almas |
| 57 | Ass. Desenvolvimento Jenipapo | São Felipe |
| 58 | Ass. Cobioba Açú - ARCA | Nazaré |
| 59 | Ass. Tintureiro | D. Macedo Costa |
| 60 | Ass. Nossa Arte | Santo Amaro |
| 61 | Ass. Santa Sofia | Nazaré |
| 62 | Conch'Arte | Salinas |
| 63 | Flor de Bananeira | Castro A |
| 64 | Delícias do Quilombo | Maragogipe |

Diante do exposto, 64 Planos de Ação foram devidamente atualizados e encaminhados, via e-mail, juntamente com o 11º Relatório Trimestral e com eles os relatórios de assistência técnica, elaborados pelo Cesol Recôncavo durante a realização das atividades.

CF 1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

Relata a contratada que, no decorrer do 11º trimestre, foi prestada assistência técnica aos Empreendimentos Econômicos Solidários, alcançando desta forma a meta conforme a atualização dos 64 Planos de Ação dos EES.

Dentre elas foram realizados cursos de melhoria dos produtos focando na qualidade do material a ser agregado ao produto e a valorização da identidade local. Como destaque foi ofertado no espaço do CSU, através de parcerias, o curso de Panificação e Confeitaria no período de 13 a 23 de dezembro de 2021.

As comprovações foram feitas através de ficha de assistência prestada por formulários anexados ao Relatório de Prestação de Contas.



Coordenador geral e coordenadora de articulação fazendo acolhimento aos participantes e ao instrutor de panificação e confeitaria



CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 2.1.1– Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A inserção de produtos dos empreendimentos econômicos solidários nos mercados convencionais tem sido desafiador para o território devido a vários fatores, tais como cultural, econômico e político.

Apesar das dificuldades, o Cesol Recôncavo têm implementado estratégias para potencializar a comercialização e auxiliar na geração de renda dos grupos produtivos. Dentre elas pode-se destacar as entregas de produtos da Agricultura Familiar, através de delivery, toda quinta feira para clientes de Salvador, dessa forma fortalecendo e expandindo sua comercialização.

As mídias digitais, sem sombra de dúvidas, tem sido um forte aliado neste período pandêmico, sendo através destes canais a inserção dos grupos e seus produtos para a comercialização e conseqüentemente buscando por novos mercados. Vale ressaltar que este processo ocorre de forma lenta e gradual, já que os empreendimentos sentem dificuldades em lidar com os meios tecnológicos, onde precisam se adequar para esta nova realidade.

Outras ações também fortaleceram a inserção e comercialização de produtos dos empreendimentos conforme descrito no CF 3.4.1 Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL.

Diante do exposto acima, a Comissão entende que a contratada cumpriu com este indicador promovendo a inserção de 128 empreendimentos da sua carteira ativa em mercados convencionais.

CF 2.2.1– Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Embora tenha sido relatado no CF 1.2.1 EES com assistência técnica prestada, não foram apresentados quais melhorias foram realizadas por meio de fotos, apenas apresentados os planos de ação e listas de presença dos empreendimentos participantes dos cursos.

Diante disso a meta em questão não foi alcançada.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

A contratada no 9º Relatório de Prestação de Contas apresentou o Plano de Marketing e nele continha três pilares a serem adotados como estratégia para o cumprimento do componente finalístico, tais como listado abaixo:

- 1 – Aprimorar a oferta e a qualidade dos produtos e serviços;
- 2 – Fortalecer os canais e espaços de comercialização e
- 3 – Estruturar a comunicação e aumentar a visibilidade.

Neste 11º trimestre a OS relata que este indicador fora revisado e atualizado, contudo, ao analisar o documento não foi constatado tais modificações.

A comissão de Monitoramento, acompanhamento e avaliação acatou o enviado com a ressalva de que no 13º trimestre este seja apresentado conforme foi mencionado.

CF 2.3.2 – Peças de Comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

No trimestre em questão, a contratada desenvolveu e veiculou para além de 03 (três) peças de marketing, sendo cards com a finalidade de impulsionar as vendas e divulgar as ações e eventos realizados pelo Cesol Recôncavo, bem como um vídeo

encaminhado via drive.

As peças foram elaboradas para fortalecer a comercialização bem como a Rede Ecosol, além, claro, divulgar os empreendimentos



Peças de comunicação criadas e veiculadas

atendidos pela contratada.

Meta cumprida.

CF. 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A inserção dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) na rede de comercialização tem sido através do diálogo constante dos técnicos com os grupos acompanhados, ora nos espaços coletivos, nas reuniões presenciais e virtuais bem como nas visitas de campo, demonstrando a importância para garantir a sustentabilidade e a autonomia crítica dos empreendimentos da Economia Solidária.

O envio de 128 termos de adesão à Rede de Comercialização Solidária do Recôncavo bem como o Regimento Interno do Espaço Solidário de Comercialização foi encaminhado anexo ao Relatório de Prestação de Contas.

Importante ressaltar que o Regimento Interno do Espaço Solidário está passando por ajuste pela Comissão Gestora do Espaço Solidário, eleita em abril de 2021, sendo que sua versão final será encaminhada no trimestre posterior.

Diante do relatado acima, a Comissão de Monitoramento, acompanhamento e avaliação acata a meta como cumprida.

CF. 3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol

No trimestre em questão as entregas dos materiais adquiridos pelo Fundo Rotativo Solidário do Recôncavo NIR OR NIR foram retomadas. Como destaque o "Grupo Flor do Iguape" recebeu, dia 31 de dezembro de 2021, através dos representantes do Cesol Recôncavo nas pessoas do Coordenador Geral e da Coordenadora de Articulação o material para produtos de artesanato.



Grupo Flor do Iguape recebendo material através do Fundo Rotativo Solidário

CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL

Conforme relatado no trimestre anterior, as dificuldades em inserir os empreendimentos nas lojas ainda persistem devido a vários fatores, tais como as limitações impostas pela pandemia e a mudança do Espaço Solidário para outro local, onde este passa por adequações para sua reabertura e, posteriormente, comercialização dos produtos dos EES assistidos pelo Cesol Recôncavo.

A Contratada busca fortalecer os empreendimentos em rede através da assistência em gestão, bem como conta com parceria do poder público dos municípios do território.

Vale salientar que a coordenação do Cesol Recôncavo vem atuando conjuntamente com a Comissão Gestora da Rede Ecosol Recôncavo, composta pelos EES, onde estão num processo de diálogo, negociações e reivindicações para a adequação, instalação e reforma do espaço com a gestão municipal de Cruz das Almas.

Em Cachoeira a nova gestão municipal também disponibilizou um espaço, maior que o anteriormente instalado, porém nas mesmas condições que o de Cruz das Almas, ou seja, necessitando de reformas e adequações para instalar o Espaço de Comercialização.

Diante de tantos obstáculos, os empreendimentos não deixaram de comercializar seus produtos. Através de ações parceiras do Cesol Recôncavo foi possível inserir produtos em espaços apoiados por outros Cesols, bem como escoar a produção in natura dos empreendimentos da agricultura familiar através das campanhas de cestas básicas articulada pelo MPA- Movimento dos Pequenos Agricultores em parceria com a CEDITER e o Delivery em Salvador, tais como ORGANIZAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS: CAMPANHA TEM GENTE COM FOME NOVEMBRO DE 2021; CAMPANHA FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL / NOVEMBRO-2021



ORGANIZAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS: CAMPANHA TEM GENTE COM FOME NOVEMBRO DE 2021

Abaixo segue quadro demonstrativo dos produtos comercializados dos EES assistidos pelo Cesol Recôncavo para a Campanha Fundação Banco do Brasil:

| GRUPO | PRODUTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DADOS BANCÁRIOS |
|------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------------|---|
| Comunidade Quilombola Baixa Grande | Farinha | 50 kg | R\$ 4,00 | R\$ 200,00 | PDX:75992118979 Gesica Soares Alves |
| Comunidade Quilombola Baixa Grande | Limão | 700 kg | R\$ 1,00 | R\$ 700,00 | PDX: 75992118979 Gesica Soares Alves |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 900,00 | |
| Comunidade do Bom Gosto | Farinha | 1.100 kg | R\$ 4,00 | R\$ 4.400,00 | Banco Caixa Econômica Ag: 948- 013 Conta Poupança: 555858 Maria do Carmo Santos Santana |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 4.400,00 | |
| Ass. Comunidade de Brinco | Aipim | 1.431 kg | R\$ 2,00 | R\$ 2.862,00 | PDX: 7599499258 Elizete Souza da Silva Barbosa |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 2.862,00 | |
| Comunidade Caatinga Seca | Laranja | 40 Cento | R\$ 28,00 | R\$ 1.120,00 | Banco Bradesco Agência: 3025 Conta Poupança: |

| | | | | | |
|--|---------------|------------------|-----------|----------------------|---|
| | | | | | 1001547-2 Maria do Socorro da C. Lopes |
| Comunidade Caatinga Seca | Abobora | 100 Unidade | R\$ 6,00 | R\$ 600,00 | Banco Bradesco Agência 3025 Conta Poupança 1001547-2 Maria do Socorro da C. Lopes |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 1.720,00 | |
| Marimbondo | Qvos. Caipira | 71 Dúzias | R\$ 9,00 | R\$ 639,00 | Banco Caixa Econômica Agência: 0948 - 013 Conta Poupança: 3050-0 Luciene Souza |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 639,00 | |
| Comunidade Sapucaia | Tapioca | 1.431 Unidade | R\$ 6,00 | R\$ 8.586,00 | Banco do Brasil Agência: 563-0 Conta Corrente: 50752-2 PDX: marysaj1@hotmail.com ou 033.688.295-56 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 8.586,00 | |
| Comunitária de Lagoa Grande e Baixa de Areia | Limão | 231.kit / 6 und. | R\$ 1,00 | R\$ 731,00 | PDX: CPF 026330285-78 Valdinéia da Silva Ribeiro |
| Comunitária de Lagoa Grande e Baixa de Areia | Laranja | 50 Cento | R\$ 28,00 | R\$ 1.400,00 | PDX: CPF 026330285-78 Valdinéia da Silva Ribeiro |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 2.131,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 21.238,00 | |

| GRUPO | PRODUTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DADOS BANCÁRIOS |
|----------------------------------|---------|------------|----------------|----------------------|--|
| Comunidade Sapucaia | Abóbora | 1.086 kg | R\$ 6,00 | R\$ 6.516,00 | PIX: marysaj1@hotmail.com Mariana Morais dos Santos |
| Comunidade Sapucaia | Laranja | 89 Cento | R\$ 30,00 | R\$ 2.670,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 9.186,00 | |
| Associação Comunitária do Brinco | Inhame | 1.214 und. | R\$ 4,00 | R\$ 4.856,00 | PIX: Tel: 75 9949-9258 Elizete Souza da Silva Barbosa |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 4.856,00 | |
| Comunidade Lagoa Grande | Limão | 1.214 kg | R\$ 2,00 | R\$ 2.428,00 | PIX: CPF: 026.330.285-78 Valdinéia da Silva Ribeiro: |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 2.428,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 16.470,00 | |

Assim exposto, a Comissão de Monitoramento entende como cumprida a meta.

CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

Aos poucos e seguindo todos os cuidados necessários para o controle da pandemia da COVID 19 as atividades presenciais com os grupos acompanhados pelo Cesol Recôncavo foram retomadas.

Uma delas foi o encontro “Roda de Conversa sobre o Consumo Responsável e Economia Solidária”, dia 22/12/2021, na Comunidade Quilombola Engenho da Cruz, em Cachoeira.

O evento contou com a participação do grupo de articulação de Mulheres Negras do Engenho da Ponte, integrantes do Cesol Recôncavo e do Agente Comunitário Rural Ângelo Manuel, onde dialogaram sobre a importância da coletividade para o consumo responsável em relação ao cuidado com a terra, no plantar para que possa colher bem os frutos, ou seja, “capinar a mandioca ao invés de bater o veneno”.



Meta cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva**CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas**

O Cesol Recôncavo mantém a metodologia de atualizar as informações dos Empreendimentos Econômicos Solidários da carteira ativa no CAD Cidadão através da coleta dos dados do plano de ação.

CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

Para este indicador, o Cesol Recôncavo utiliza a mesma metodologia adotada no CF 4.1.1.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

A contratada relata que para cumprir com este indicador é feito o acompanhamento de todo processo produtivo dos EES durante as visitas de campo, mediante atualização dos planos de ação e das reuniões virtuais, imprescindíveis para a coleta destas informações para mensurar a capacidade produtiva dos grupos.

Reforçamos que o meio de verificação deste indicador é a apresentação da planilha preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, diante do exposto, e levando em consideração que esta meta não carece desconto, a Comissão De Acompanhamento sugere que estes sejam elaborados e encaminhados anexos aos Relatórios de Prestação de Contas.

CF 4.4.1 – Efetividade da produção

Conforme descrito no CF 4.3.1, a Comissão De Acompanhamento sugere que os próximos Relatórios de Prestação de Contas a planilha de efetividade da produção seja incorporada ao Relatório de Prestação de Contas.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente**CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária**

Dentre as ações, pode-se listar a atuação do Cesol no que diz respeito ao fomento de política pública em economia solidária conforme descrito abaixo:

- dia 08/10/2021, no turno matutino, o Cesol Recôncavo participou de uma roda de conversa em Muritiba-BA, a qual o município busca de maneira processual criar, desenvolver e fortalecer a Lei de Economia Solidária, demonstrando total interesse em disponibilizar, no futuro, um espaço para comercialização dos EES; neste mesmo dia, à tarde, participa da reunião com a Rede Ecosol para pensar a abertura da Casa de comercialização;

- dia 12/10/2021 o Cesol Recôncavo participou de uma reunião com o vereador Darlan Queiróz, na cidade de Governador Mangabeira, para debater o fomento à política pública da economia solidária naquele município;

- participação da CEDITER e CESOL RECÔNCAVO no encerramento do 4º Encontro das Rodas de Conversas: construindo a política de economia solidária com objetivo da escuta para implantação da lei e fomento da economia solidária através das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria, de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente, e de Cultura, Esportes e Lazer;

- dia 16/10/2021 aconteceu a ciranda da resistência na Comunidade Quilombola Engenho da Cruz Ponte com a participação de alguns grupos produtivos assistidos pelo CESOL, estes receberam duas professoras dos Estados Unidos que vieram conhecer a economia solidária a partir das vivências de mulheres negras e quilombolas do recôncavo, na ocasião uma Feira da Agricultura Familiar foi realizada;

- dia 19/10/2021 o Cesol Recôncavo/CEDITER participa da Audiência Pública na Câmara Municipal do município de Governador Mangabeira para discutir sobre Política de Fomento à Economia Solidária. Dentre os participantes estavam representantes da SETRE, da OS CEDITER, Cesol Recôncavo e o coordenador de articulação do Cesol Baixo Sul, além do vereador Darlan Queiróz, quem provocou nesta Audiência Pública o cumprimento do rito da Política de fomento à Economia Solidária.



- entre os dias 20 a 24/10/2021 aconteceu a Expo Cruz e a Expo São Felix evento que fortalece e fomenta tanto o artesanato quanto a Agricultura Familiar;

- no dia 26/10/2021 foi realizada a reunião com grupos de artesanato na cidade de Governador Mangabeira com objetivo de qualificar e fomentar a produção. Dentre os parceiros contou com a coordenação de fomento ao artesanato (CFA), Secretaria de Políticas Especiais da cidade de Mangabeira e, como consequência o Cesol Recôncavo foi convidado para construir outras ações no município;



- dia 04/11/2021, em Cruz das Almas-BA, o CESOL participa da 8ª edição da Feira de Economia Solidária;

- dia 05/11/2021, em Santo Amaro da Purificação foi realizada reunião com a Secretaria de Políticas Especiais para as Mulheres com objetivo de articular e fomentar os grupos produtivos para o mutirão da economia solidária;



- dia 07/11/2021 intercâmbio entre grupos produtivos das comunidades Quilombolas do Quilombo Engenho da Cruz e Quilombo Engenho da Ponte do Território do Recôncavo com o Território do Baixo Sul, o objetivo foi fortalecer os modos de produzir e comercializar entre as mulheres negras, esta atividade fez parte da discussão do Novembro Negro;

- dia 08/11/2021 reunião de apresentação da rede no Encontro Estadual realizada entre os dias 10 a 12/11 sobre a municipalização da política de fomento à Política Pública de Economia Solidária;

- entre os dias 10 à 12/11/2021 participação do V Encontro Técnico dos Cesols, em Feira de Santana/BA onde se discutiu a conjuntura Política brasileira e os aspectos das Políticas Públicas, a importância da efetivação da Lei Estadual do Fomento da

Economia Solidária, criação do Grupo de Trabalho (GT) com o intuito de abordar temas relacionados à comercialização em rede em como provocar os municípios para a criação de Leis da Economia Solidária Municipal;

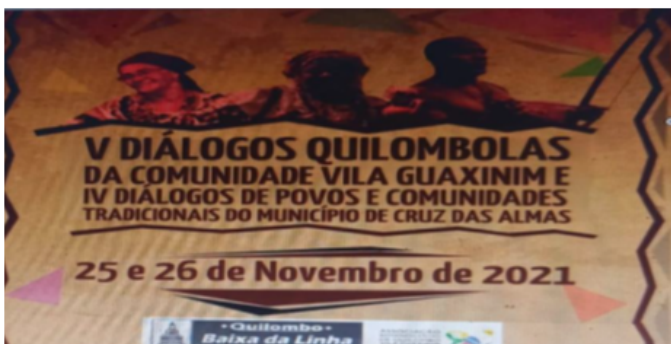
- de 19 a 21/11 participação na feira de atividade "alusiva" ao 20 de novembro - Dia da CONSCIÊNCIA NEGRA;

- dia 23/11 atividade formativa promovida pelo Cesol Recôncavo/CEDITER com os EES e convidados com o objetivo de dialogar sobre a Economia Solidária - Ação coletiva para construção de estratégias para acesso ao mercado;

- dia 24/11 reunião com as Secretarias Municipais de Cultura e da Educação do município de Cachoeira com objetivo de tratar sobre formação e capacitação voltada para a Economia Solidária e fortalecimento dos espaços de comercialização neste município;



- entre os dias 25 e 26/11 aconteceu o V Diálogos Quilombolas da Comunidade Vila Guaxinim e IV Diálogos de Povos e Comunidades Tradicionais do Município de Cruz das Almas;



- dia 26/11 o Cesol Recôncavo e CEDITER, através da Associação Comunitária e Cultural do Residencial Cruz das Almas e Brisas do Bosque, participaram do Ato de entrega dos equipamentos dos kits de irrigação para olerícolas e microtratores para o fortalecimento da agricultura familiar;

- dia 29/11/21 reunião com a prefeita Eliana Gonzaga, do município de Cachoeira-BA, e grupos culturais de artesãs e outros seguimentos da Economia Solidária para a realização de feiras durante o mês de dezembro e espaço físico para comercialização.



- dia 02/12 participação do Cesol Recôncavo no Ato de Assinatura do Termo de Cooperação entre Secretaria de Política para as Mulheres e Prefeitura Municipal de Cachoeira.



- de 02 a 05/12 Participação da Feira e Exposição de Artesanato no município de Muniz Ferreira com a presença dos grupos produtivos assistidos pelo Cesol Recôncavo;



- dia 12/12/2021 reunião com a prefeita de Cachoeira, Eliana Gonzaga, e grupos produtivos para tratar do novo centro de Comercialização do Cesol Recôncavo;



O relatório de articulação e governança foi devidamente incorporado ao Relatório de Prestação de Contas com todas as ações desenvolvidas durante o trimestre.

Meta cumprida

CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária

Após 02 (dois) anos realizando os eventos de forma virtual, devido a pandemia da COVID-19, este encontro de Formação em Economia Solidária foi realizado presencialmente, dia 23/11/21, às 8 horas, na sede do CESOL Recôncavo localizado no Centro Social Urbano (CSU) de Cruz das Almas-BA, marcando a retomada das atividades presenciais do CESOL Recôncavo/CEDITER com os Empreendimentos de Economia Solidária (EES).

Esta formação foi realizada através da parceria do CESOL Recôncavo com Rodrigo Lyra e Denise Quaresma, e o enfoque foi com o objetivo de traçar ações coletivas para construir estratégias de acesso ao mercado, principalmente no que diz respeito aos grupos de

artesanato, estes mais atingidos com a queda das vendas dos produtos durante a pandemia.

Para um melhor entendimento e objetivando dialogar com os grupos produtivos acerca de estratégias para o acesso a mercado, dois GTs foram formados, um de artesanato, com Rodrigo Lyra, e outro de Agricultura Familiar, com Denise Quaresma.



A meta em questão foi cumprida.

CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL

No decorrer do 11º trimestre de execução do Contrato de Gestão 001/2019 algumas formações foram possíveis ser realizadas para a equipe do Cesol Recôncavo, que teve o quadro funcional renovado.

Assim exposto, duas técnicas que compõem a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da CATIS, Eva Patrícia Bandeira e Ana Paula Ferreira, nos dias 15 e 16/12, na sede do Cesol – no CSU, deram início a este processo da formação, ficando a cargo de Eva Patrícia explanar sobre os indicadores e metas, planos de ação e a elaboração do relatório, conforme modelo disponibilizado pela CATIS, juntada dos anexos comprobatórios e a sua entrega dentro do prazo; Ana Paula ficou responsável por sanar dúvidas com a parte financeira e falar sobre os Fundos Rotativos Solidários.

Por se tratar de uma equipe completamente nova do Cesol e, diante dos questionamentos realizados, percebemos o qual imprescindível foi este momento, tanto para eles que é tudo novo, quanto para nós da Comissão, uma vez que recepcionaremos o relatório das atividades realizadas junto aos empreendimentos. Entendemos que outras dúvidas surgirão ao longo do caminho;

A Contratada entende que a equipe também precisa se qualificar tecnicamente sobre o artesanato solidário. Desta forma foi realizado dia 20/12, na sede do Cesol no CSU, formação técnica sobre artesanato com Rodrigo Lyra. Esta ação serviu para aproximar a equipe técnica dos grupos produtivos assistidos pelo Cesol. O palestrante fez linha do tempo da história do artesanato e como ela foi se modificando, destacou a importância da identidade dentro do artesanato, a emancipação do artesão e a possibilidade que este tem em participar de todo processo produtivo. Além disso, destaca temas como: valor atribuído; atributos materiais, imateriais e simbólicos; imagem e comunicação; diferença entre preço e valor do produto; valor, submissão e mercado e mercado e consumo.

Meta cumprida

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

No décimo primeiro trimestre o aporte da parcela foi creditado no dia 13 de Outubro de 2021 e a parcela do decimo segundo trimestre foi creditada 22 de dezembro de 2021 antes mesmo de iniciar do 12º trimestre. O montante repassado totaliza o valor de R\$ 378.928,94 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) sendo distribuídos da seguinte forma, um depósito no valor de R\$ 190.964,47 (cento e noventa mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) referente a parcela do 11º trimestre e R\$ 187.964,47 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) referente a parcela do 12º trimestre, ambos valores destinados para despesas com custeio.

Com estes valores foram realizados 267 pagamentos distribuídos da seguinte forma:

- 46 pagamentos com remunerações;
- 28 pagamentos com Benefícios e Insumos de Pessoal (vale alimentação, vale Transporte);
- 01 pagamentos com rescisão trabalhista;
- 140 pagamentos de despesas gerais;
- 34 pagamentos com encargos trabalhistas e previdenciários;

- 19 pagamentos de serviços de terceiros;

Todos os processos de pagamento seguiram em conformidade com o objetivo do contrato.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

Neste trimestre as despesas com pessoal foram de R\$ 96.312,84 (noventa e seis mil, trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), sendo que deste montante deve-se a, R\$14.096,76 (catorze mil e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) despesa com benefícios insumos de pessoal, R\$ 41.621,53 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) com encargos sociais, destaca-se desse valor despesas com rescisão de contrato de trabalho e decimo terceiro salário, R\$ 40.799,63 (quarenta mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) com despesas sob folha de pagamento dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021.

O percentual abaixo do limite máximo de 65% com gasto com pessoal atendendo o cumprimento da Meta CG1.2.1 que trata de limitação de gastos com Pessoal e Encargos.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

A Organização Social usou seu regulamento de aquisição de bens e serviços presente no site da CEDITER: <http://www.cediter.org.br/regulamento/regulamentodeaquisicaodebensesevicios> para adquirir os bens e serviços necessários para o funcionamento do CESOL – Território do Recôncavo.

Com relação às despesas analisadas, anotamos o seguinte:

Foram realizados 27 processos de compras, sendo relativos a despesas com: alimentação, combustível, material de expediente, internet, locação de veículo, serviços de manutenção, assessoria contábil, serviços gráficos, transporte, consultoria em marketing e propaganda, consultoria melhorias de produtos dos EES.

Em todos estes processos o regulamento de compras foi aplicado de forma imparcial, eficiente e prezando pela economicidade.

CG 3 – Gestão de Pessoal

A contratada tinha no quadro de pessoal 06 profissionais contratados sob regime de CLT para atuação no CESOL Recôncavo, todos contratados através de edital de seleção publicados no site institucional (<http://www.cediter.org.br>). Desta forma 100% do pessoal contratado seguiu conforme regimento da OS.

No trimestre em questão foram desligados os colaboradores relacionados:

| Nome | Cargo |
|------------------------------|------------------------|
| Jaqueline dos Reis Souza | Agente Socioproductivo |
| Fabiana Silva Braga | Agente de Vendas |
| Dinorah Lobo Santos de Souza | Coordenadora Geral |

A OS, para recompor a equipe técnica, publica edital de processo seletivo nº 02/2021 para as funções de técnico do Cesol Recôncavo, dia 23 de setembro, onde 35 inscritos participaram do processo de seleção, 08 foram selecionados para etapa final que foi realizado no dia 14 de outubro de 2021 e 04 foram selecionados.

Para o cargo de Coordenador(a) Administrativo (a) foi publicado no dia 03 de dezembro de 2021 o edital de nº 03/2021 com 02 inscritos para suprir a vaga, apenas 01 selecionado.

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

Foi publicado no site institucional da CEDITER (<http://www.cediter.org.br>) o resultado final da seleção onde foram selecionados colaboradores para atuarem nas funções:

| Nome | Cargo |
|--|-----------------------------|
| Ariane Conceição Magalhães | Agente Socioproductivo |
| Eliane Conceição | Agente Socioproductiva |
| Maiara Janine Machado Caldas | Agente Socioproductiva |
| Vanessa da Silva Menezes | Agente Socioproductiva |
| Tiana Fernandes da Paz Silva Albuquerque | Coordenadora Administrativa |

A Contratada seguiu os trâmites estabelecidos em contrato no que diz respeito à contratação da equipe técnica, publicando edital no site institucional da CEDITER (<http://www.cediter.org.br>) na seleção de seus colaboradores.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

A Contratação da equipe técnica foi através de seleção publica por meio de edital nº 02/2021, publicado dia 23 de setembro do ano em curso, no site institucional da CEDITER (<http://www.cediter.org.br>), e edital nº 03/2021, para coordenadora administrativa, publicado dia 10 de dezembro de 2021 conforme disposto no Contrato de Gestão.

A entidade deve se abster de contratar pessoal por meio de prestação de serviço/MEI para desempenho de atividades, que são geradoras da relação de emprego. Atentar-se para os elementos da relação de emprego: subordinação, habitualidade da atividade, onerosidade e pessoalidade.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

No decorrer do 11º trimestre de execução do Contrato de Gestão houve a contratação para compor o quadro de pessoal exigido em cláusula contratual de 04 agentes socio produtivos, 01 coordenador administrativo e 01 coordenador geral, estes dois últimos em substituição dos anteriores.

Importante salientar que todos foram submetidos às etapas de seleção proposta em edital e atendem aos requisitos exigidos para as respectivas funções.

O edital convocatório da abertura das vagas foram disponibilizadas através do site da OS CEDITER (www.cediter.org.br) onde se comprova todas as etapas previstas de seleção e contratação.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A contratada deve seguir o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação contendo os dados necessários na prestação de contas. Algumas ausências de documentos ensejaram notificações, que foram respondidas positivamente pela Organização Social.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Não foi encaminhada qualquer manifestação do Conselho de O.S. até o presente momento.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

A organização cumpriu as cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

11º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº001/2019 - Período 07/10/2021 a 07/01/2022.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO | | DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA | |
|---|-----------------------|---|-----------------------|
| Saldo Financeiro do Período Anterior (e) | 7.054,92 | Saldo Atual em Conta Corrente | 0,00 |
| Total de entradas (f) | 381.340,07 | Saldo Atual de Aplicação Financeira | 179.040,56 |
| Repasse Públicos no Período - Custeio | 378.928,94 | TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i) | R\$ 179.040,56 |
| Repasse Públicos no Período - Investimento | 0,00 | | |
| Resultado de Aplicações Financeiras | 993,63 | | |
| Devolução - estornos bancários | 1.417,50 | | |
| Devolução - projeto SDR | 0,00 | | |
| TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f) | 388.394,99 | | |
| Total de saídas (g) | 209.354,48 | | |
| Despesas de Custeio | 209.354,48 | | |
| Despesas Pagas do Período | 209.354,48 | | |
| Despesas Pagas de Períodos Anteriores | 0,00 | | |
| Despesas de Investimento | 0,00 | | |
| Despesas Pagas do Período | 0,00 | | |
| Despesas Pagas de Períodos Anteriores | 0,00 | | |
| Transferência entre contas | 0,00 | | |
| Transferência para conta - Fundo Rotativo | 0,00 | | |
| Despesas não computadas | 0,00 | | |
| Pagamento FGTS - Projeto SDR | 0,00 | | |
| TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g) | R\$ 179.040,51 | CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0 | 0,00 |
| SALDO REMANESCENTE | | | |
| Total do Saldo no Período (e+f-g) | R\$ 179.040,51 | | |
| Despesas a Pagar (h) | 0,00 | | |
| Despesas a Pagar - Custeio | 0,00 | | |
| Despesas a Pagar - Investimento | 0,00 | | |
| SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h) | 179.040,51 | | |

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

| 11º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº001/2019 - Período 07/10/2021 a 07/01/2022. | | | | | | |
|---|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|-------------|
| Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período | | | | | | |
| 1. Receitas Operacionais | 11º Trimestre | | TOTAL PERÍODO | | | |
| | Receitas Recebidas | Receitas a Receber | Receitas Recebidas | Receitas a Receber | | |
| 1.1.1 Repasse | | | | | | |
| 1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio | 378.928,94 | 0,00 | 378.928,94 | 0,00 | | |
| 1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores | 7.054,92 | 0,00 | 7.054,92 | 0,00 | | |
| (A) Total de Repasses | 385.983,86 | 0,00 | 385.983,86 | 0,00 | | |
| 1.2 Outras Receitas | | | | | | |
| 1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras | 993,63 | 0,00 | 993,63 | 0,00 | | |
| 1.2.2 Devolução - estornos bancários | 1.417,50 | 0,00 | 1.417,50 | 0,00 | | |
| 1.2.3 Devolução - Projeto SDR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| (B) Total de Outras Receitas | 2.411,13 | 0,00 | 2.411,13 | 0,00 | | |
| Total Geral das Receitas Operacionais | 388.394,99 | 0,00 | 388.394,99 | 0,00 | | |
| 2. Despesas de Custeio | 11º Trimestre | | TOTAL DO PERÍODO | | Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período | |
| | Despesas do Período Pagas | Despesas do Período a Pagar | Despesas do Período Pagas (w) | Despesas do Período a Pagar (y) | | |
| 2.1 Despesas com Recursos Humanos | | | | | | |
| 2.1.1 Remunerações | 40.799,63 | 0,00 | 40.799,63 | 0,00 | 40.799,63 | 0,00 |
| 2.1.2 Encargos Sociais | 41.621,53 | 0,00 | 41.621,53 | 0,00 | 41.621,53 | 0,00 |
| 2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal | 14.096,76 | 0,00 | 14.096,76 | 0,00 | 14.096,76 | 0,00 |
| (A) Subtotal (Recursos Humanos) | 96.517,92 | 0,00 | 96.517,92 | 0,00 | 96.517,92 | 0,00 |
| 2.2 Serviço de Terceiros | 71.302,00 | 0,00 | 71.302,00 | 0,00 | 71.302,00 | 0,00 |
| (B) Subtotal (Serviços de Terceiros) | 71.302,00 | 0,00 | 71.302,00 | 0,00 | 71.302,00 | 0,00 |
| 2.3 Despesas Gerais | 41.355,55 | 0,00 | 41.355,55 | 0,00 | 41.355,55 | 0,00 |
| (C) Subtotal (Despesas Gerais) | 41.355,55 | 0,00 | 41.355,55 | 0,00 | 41.355,55 | 0,00 |
| 2.4 Despesas com Manutenção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (D) Subtotal (Manutenções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5 Tributos | 179,01 | 0,00 | 179,01 | 0,00 | 179,01 | 0,00 |
| (E) Subtotal (Tributos) | 179,01 | 0,00 | 179,01 | 0,00 | 179,01 | 0,00 |
| Total Geral das Despesas com Custeio | 209.354,48 | 0,00 | 209.354,48 | 0,00 | 209.354,48 | 0,00 |
| 3. Despesa de Investimento | 11º Trimestre | | TOTAL PERÍODO | | Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período | |
| | Despesas do Período Pagas | Despesas do Período a Pagar | Despesas do Período Pagas (w) | Despesas do Período a Pagar (y) | | |
| 3.1 Aquisição de Bens Permanentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2 Fundo Rotativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral das Despesas de Investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento) | 209.354,48 | 0,00 | 209.354,48 | 0,00 | 209.354,48 | 0,00 |

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL REGISTRADO CORRESPONDE AS PARCELAS DO 11º E 12º TRIMESTRE LIBERADAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2019;

NOTA 2 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE A ESTORNO DECORRENTE DE TRANSAÇÃO BANCÁRIA INCONSISTENTE;

NOTA 5 – NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA "ENCARGOS SOCIAIS" EXCEDE O LIMITE ESPERADO COM BASE NO QUADRO ORÇAMENTÁRIO CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CEDITER;

NOTA 6 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS "SERVIÇOS DE TERCEIROS" E "DESPESAS GERAIS" EXCEDEM O LIMITE ESPERADO COM BASE NO QUADRO ORÇAMENTÁRIO CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CEDITER;

NOTA 7 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A PAGAMENTO DE IOF E IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$378.928,94 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) do repasse da 11ª e 12ª parcela para execução do Contrato de Gestão nº001/2019. Essa quantia destina-se, conforme cronograma de desembolso contido no termo contratual, a despesas de custeio para os dois períodos. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$7.054,92 (sete mil e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), o rendimento bruto sobre aplicação do recurso no valor de R\$993,63 (novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) e estorno bancário no total de R\$1.417,50 (hum mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$388.394,99 (trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais e novena e nove centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, diferença de R\$0,05 (cinco centavos) sem prejuízo, pois demonstra saldo total das despesas de saída inferior ao saldo total bancário (conta corrente e aplicação).

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o saldo total foi de R\$96.312,84 (noventa e seis mil e trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) e está inferior ao limite de gasto programado de R\$110.731,80 (cento e dez mil e setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) com base no quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Cediter. Esse desembolso equivale a 56,54%, isto significa que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$124.126,91 (cento e vinte e quatro mil e cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos) com base apenas no valor do repasse da 11ª parcela. A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração da equipe técnica do Cesol e das obrigações trabalhistas como também, pagamentos de verbas rescisórias e 13º salário. Segundo a Organização Social (OS), houve o desligamento da coordenadora geral. Por razão deste fato e do pagamento do 13º salário, despesa provisionada e de efetivação em momento oportuno, observa-se na tabela 03, em especial, na rubrica Despesa de Pessoal que o saldo da conta "Encargos Sociais" excede o limite esperado. Esta constatação foi possível após comparativo do previsto e realizado com base no novo quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentado pela OS para o aditamento de prazo. É recomendado compartilhar, sempre que ocorrer, processos de seleção e contratação dos colaboradores para compor a equipe técnica do Cesol Cediter.

As despesas incorridas com as rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" excederam o limite de gasto esperado. Segundo a Contratada, dentre as ações realizadas no referido período tem "assistência técnica aos EES", "visita técnica aos EES", "assistência técnica específica relacionada as demandas de produção, beneficiamento, escoamento e comercialização", "consultoria em gestão e na elaboração e acompanhamento de relatórios financeiros", "serviço de produção e marketing em redes sociais e digitais", "serviço para buscar produção para cestas da campanha "Tem Gente Com Fome", "atualização do plano de ação e de assistência em gestão para os EES", "participação em feira de economia solidária", "serviço de promoção de vendas de produtos da rede de EES", "eventos de economia solidária", "consultoria em atividades agrícolas voltada para organização e qualificação de produção e da comercialização da produção *in natura* dos EES", "serviços de assessoria administrativa para elaboração de planos de ação e estudos de viabilidade econômica para os EES", "serviço de locação de materiais para a realização do evento de formação em economia solidária" e "transporte para os EES participarem do evento de e consumo responsável no Quilombo Engenho da Cruz". Para mais, consta registro de pagamento IOF e IRRF sobre aplicação de recurso na conta "Tributos", este foi apurado no extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$209.354,48 (duzentos e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) que está acima do limite programado para o trimestre. Vale destacar que além do repasse da parcela destinada ao 11º trimestre, foi registrado o saldo remanescente do 10º trimestre a parcela do 12º trimestre, o que sustenta as obrigações financeiras do período. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação, diante da análise financeira da prestação de contas trimestral, recomenda acompanhar os saldos excedentes para equilíbrio orçamentário e compartilhar os processos de seleção e contratação dos novos técnicos admitidos pelo Cesol, além disso revisão de lançamentos financeiros e movimentação bancária da conta aplicação, retificação de saldo e solicitação de comprovação de pagamento. As orientações seguem por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A Contratada manteve neste 11º trimestre a pesquisa de satisfação através do formulário online no Google e via WhatsApp para as/os integrantes dos grupos produtivos.

O critério de avaliação ficou definido como: ótimo (o usuário está totalmente satisfeito); bom (o usuário acha que precisa melhorar em algum aspecto); regular (o usuário acha que precisa melhorar em mais de um aspecto); satisfatório (o usuário acha que precisa

melhorar em vários aspectos) e não satisfatório (o usuário está totalmente insatisfeito), ainda assim, há um campo no formulário para comentários, sugestões, elogios e reclamações.

O objetivo desta pesquisa é avaliar a qualidade da assessoria prestada bem como a realização dos eventos/atividades, para que ajustes possam ser revistas nas metodologias adotadas a partir das sugestões feitas pelos participantes.

Foram recebidos 31 questionários respondidos com os seguintes resultados:

1) Avaliação da atuação do CESOL Recôncavo para o fortalecimento da Rede de Empreendimentos Econômicos Solidário do Território do Recôncavo da Bahia?

- 48,4% responderam com ótimo, 35,5% como bom e 9,7% como regular. Entretanto, é necessário problematizar: como o CESOL pode melhorar seu serviço aos EES? Quais possíveis estratégias utilizadas pelo CESOL no que tange as redes de EES carecem de reformulações? Essas respostas podem ser interpretadas fora do contexto pandêmico que ainda estamos inseridos?

2) Metodologia utilizada pela equipe do Cesol Recôncavo (ligações telefônicas, mensagens via WhatsApp, e-mail) está sendo eficiente no auxílio às demandas do grupo produtivo?

- 35,5% das respostas disseram que a metodologia é ótima, 41,9% responderam bom, 12,9% acharam regular e 9,7% compreenderam como satisfatório.

Com base nas respostas pode abalizar: é necessário estabelecer uma avaliação processual, isto é, o uso da tecnologia pode aproximar, porém, suspeitamos que um grande desafio é vivenciar plenamente o ato de cuidar e ser cuidado. Criar parcerias e relações de afetividade e empoderamento para que os EES não se sintam sozinhos (as) na caminhada.

3) Avaliação da assistência do CESOL Recôncavo para seu empreendimento no aspecto produção e comercialização?

- 32,3% das respostas acharam ótima a assistência do CESOL aos EES, 38,7% acharam bom, 19,4% interpretaram como regular e 9,7% acharam satisfatório.

É preciso se perguntar: o que está faltando ser feito por parte do CESOL? Será necessário continuar focando na formação e na aproximação dos EES para que mudanças efetivas ocorram cotidianamente?

4) O CESOL Recôncavo está contribuindo na divulgação e comercialização dos produtos do grupo produtivo?

- 93,5% responderam que sim

Os formulários de avaliação foram devidamente anexados e encaminhados juntamente com o Relatório de Prestação de Contas.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A Organização Social acostou à prestação de contas o Relatório da Coordenadora de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

A contratada terá desconto de 5% no CF 2.2.1 Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.

| 11º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 001/2019 - Período 07/10/2021 a 07/01/2022 | | | | | | | | | | |
|--|----------------|--|---|---|-----------------|-------------------------------|---------------|-----------|-------------------------------|--------------------------|
| Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados | | | | | | | | | | |
| Nº | INDICADOR | | | DESCONTO | | PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE | 11º TRIMESTRE | | PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE | %DESCONTO A SER APLICADO |
| | COD. INDICADOR | NOME DO INDICADOR | FÓRMULA DE CÁLCULO | PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO | DESCONTO MÁXIMO | | META | REALIZADO | | |
| I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF | | | | | | | | | | |
| 1. | CF 1.1 | 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado | (N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100 | 20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto | 2% | 20 | 64 | 64 | 20 | 0% |
| | CF 1.2 | 1.2.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada | (N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100 | 20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto | 2% | 20 | 128 | 128 | 20 | 0% |
| 2. | CF 2.1 | 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais | (N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100 | 20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto | 5% | 20 | 128 | 128 | 20 | 0% |
| | CF 2.2 | 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado | (N.º de EES com 02 melhorias em produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos) x 100 | 20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto | 2% | 100% | 100% | 0% | 00 | 5% |
| | CF 2.3 | 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | 20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto | 3% | 20 | 01 | 01 | 20 | 0% |
| | | 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas | Número absoluto | 20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto | 2% | 20 | 03 | 03 | 20 | 0% |
| 3. | CF 3.1 | Empreendimentos inseridos em redes de comercialização | (N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100 | 20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto | 5% | 20 | 128 | 128 | 20 | 0% |
| | CF 3.2 | 3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização | Número absoluto | 20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto | 5% | 20 | NA | NA | NA | NA |
| | CF 3.3 | 3.3.1 - Manutenção de Estradas Rurais, Saneamento Básico, com participação dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | NA | NA | 20 | 01 | 01 | 01 | 0% |
| | CF 3.4 | 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária | (N.º de empreendimentos comercializados nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100 | 20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto | 5% | 20 | 128 | 128 | 100% | 0% |

| | | | | | | | | | | |
|----|--------|---|---|---|----|------|------|------|------|----|
| | CF 3.5 | 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto | 2% | 20 | 01 | 01 | 10 | 0% |
| | CF 4.1 | 4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas | (Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 1% | 20 | 100% | 100% | 100% | 0% |
| | CF 4.2 | 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas | (Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 1% | 20 | 100% | 100% | 100% | 0% |
| | CF 4.3 | 4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo | (produção realizada/capacidade da produção) x 100 | NA | NA | 100% | 100% | 100% | 100% | 0% |
| | CF 4.4 | 4.4.1 - Efetividade da produção | Produção comercializada/produção (realizada) x 100 | NA | NA | 100% | 100% | 100% | 100% | 0% |
| 5. | CF 5.1 | 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 1% | ↓ | ↓ | 100% | 100% | 0% |

| | | | | | | | | | | |
|--|--------|--|--|--|----|----|----|------|------|----|
| | CF 5.2 | 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 1% | ↓ | ↓ | 100% | 100% | 0% |
| | CF 5.3 | 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 4% | NA | NA | NA | NA | NA |
| | CF 5.4 | 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL | (nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL/nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto | 3% | 20 | 01 | 01 | 100% | 0% |

| II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--------|---|--|----|----|----|-----|-----|----|----|
| | CG 1.1 | 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS | (total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| ↓ | CG 1.2 | 1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal | (percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do | NA | NA | 10 | 65% | 65% | 10 | 0% |

| | | | | | | | | | | |
|----|--------|---|--|---|----|----|------|------|----|----|
| | CG 2.1 | 2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras | (nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100 | 10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| | CG 3.1 | 3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal | (nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100 | 10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| 3. | CG 3.2 | 3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qual/ quantitativos exigidos | (nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100 | 10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| | CG 3.3 | 3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido | (nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100 | 10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 3% | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| 4. | CG 4.1 | 4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão | Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos | 10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto | 3% | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| | CG 4.2 | 4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS | Nº de Relatório de Prestação de Contas | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|--|----|----|----|----|----|----|-----------|
| | | Anual submetidos aos Conselhos da OS | | | | | | | |
| CG 4.3 | 4.3.1 - Cumprimento da Cláusula Contratual | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| | 4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| DESCONTO APLICÁVEL | | | | | | | | | 5% |

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação precisa desenvolver plano individualizado de acompanhamento para cada contrato de gestão.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente, como previsto para alguns indicadores impõem sacrifício às organizações sociais, devendo a administração pública verificar meios de melhoria e colaborar para o aperfeiçoamento do Programa de Organizações Sociais no tocante aos contratos de gestão na área do trabalho-economia solidária.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações a contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Evite-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da CEDITER- COMISSÃO ECUMÊNICA DOS DIREITOS DA TERRA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 25/03/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 25/03/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 25/03/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 25/03/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 25/03/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 25/03/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 25/03/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 25/03/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 28/03/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciele de Jesus Santana, Coordenador III**, em 28/03/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 29/03/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 29/03/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044387960** e o código CRC **46AFE82C**.

Referência: Processo nº 021.2131.2022.0001242-71

SEI nº 00044387960

Criado por eva.mello@setre.ba.gov.br, versão 43 por ANAPAULA.FERREIRA1@SETRE.BA.GOV.BR em 25/03/2022 12:02:03.